

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 017/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 017/2021, que “EXTINGUE O INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-AB E INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, DO INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO – IFD, PREVISTO NA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATUAM NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SUS, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA FEDERAL ‘PREVINE BRASIL’ REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 20 de julho de 2021.

Ver. Antonio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

Vice-Presidente

Verª. Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro